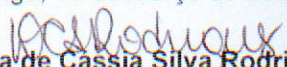
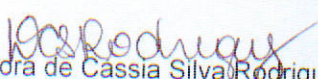


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante: Administrativo		N.º DFD: 010/2024	
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 32461134	
Objeto da Demanda: Prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na sede do Instituto..			
Identificação da Demanda: ☒ (x) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento			
Justificativa: Necessidade de instalação do aparelho de ar condicionado por empresa especializada.			
Requisitos mínimos objeto: Instalação de acordo com o manual do fabricante, para bom desempenho e função do aparelho.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Instalação de ar condicionado, 36.000BTUs, LG, inverter.	UN	01
Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00			
Forma de entrega: ☒ (X) Entrega imediata ☐ () Diária ☐ () Mensal ☐ () Parcela única ☐ () Outras. Especificar:			
Observações: Nada a declarar.			
Igaratinga, 13 de março de 2024.  Débora de Cássia Silva Rodrigues Responsável pela Demanda			

ESTIMATIVA DA DESPESA

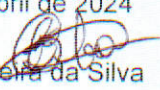
Setor requisitante: Administrativo		N.º DFD: 010/2024	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA R\$
01	Instalação de ar condicionado na sala sede do PREVIGARA.	01	623,33
Valor Estimado da Despesa: R\$1.316,66			
Metodologia da Estimativa: Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.			
Valor proposto: R\$ 1.200,00			
Fornecedor escolhido: Gellar Refrigeração			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (x) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor: (x) Menor valor () Outros. Especificar:			
Observações: Nada a declarar			
Igaratinga, 01 de abril de 2024			
 Débora de Cássia Silva Rodrigues Responsável pela Demanda			

MAPA DE APURAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	GELLAR REFRIGERAÇÃO	REFRICAP	MAQFRIO REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS	PREÇO MÉDIO
1	Instalação de ar condicionado, 36.000BTUs, LG, inverter.	R\$1.200,00	R\$1.350,00	R\$1.400,00	R\$1.316,66
TOTAL		R\$1.200,00	R\$1.350,00	R\$1.400,00	R\$1.316,66

basiliochaves

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva	N.º DFD: 010/2024
Considerações: Fornecedor – Gellar Refrigeração	
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa em razão do valor ☐ Outras dispensas. Especificar:	
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023. Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada	
Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.	
Igaratinga, 02 abril de 2024  Júlio César Ferreira da Silva Presidente - PREVIGARA	